JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2638
10 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 246/2026 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
DECRETO Nº239/2026 3
DECRETO Nº240/2026 3
DECRETO Nº241/2026 4
DECRETO Nº247/2026 4
DECRETO Nº248/2026 4
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 5
PORTARIA Nº516/2026 5
PORTARIA Nº525/2026 6
PORTARIA Nº528/2025 6
PORTARIA Nº529/2026 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8
DECRETO 242/2026 8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 45/2026 8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 9
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 9
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 9
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2021 10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2.025 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 246/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 782.930,60 (setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	745.605,60
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
453 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.122.0022.2.242		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1050 - 4.4.90.52.00.00	2883	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.325,00
		Total Suplementação:	**782.930,60**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 757.930,60 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
447 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		Total Redução:	**25.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 688651e7-8594-4a85-802e-50fcb1a62f5c

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº239/2026

DECRETO Nº 239, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 13 de julho de 2026, **JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ada1c255-b1c3-441f-8ed1-e12ebc6c079b

DECRETO Nº240/2026

DECRETO Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar no ensino fundamental-Anos Iniciais).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº 10415/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de julho de 2026, a servidora **FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA**, matrícula **45861**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar no ensino fundamental-Anos Iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 201bf56d-2b6c-4423-ba49-2e3965bb0da3

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

DECRETO Nº241/2026

DECRETO N°. 241, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 10588/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, o servidor **ILTO DE SOUZA**, matrícula **46661**, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Secretário Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual secretária, **LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR**, matrícula **33081**, em face ao seu período de férias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7cb9ea7e-d047-4336-af22-a1029ba724e7

DECRETO Nº247/2026

DECRETO Nº 247, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 13 de julho de 2026, **RAFAEL JOSE TEIXEIRA**, matrícula **49651**, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cde54c22-99ee-417b-ac93-0642409bfb56

DECRETO Nº248/2026

DECRETO Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 13 de julho de 2026, **RAFAEL JOSE TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b30341bf-d62a-4298-9404-199dcf1acf2b

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 054/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **HELOISA LOPES DE JESUS**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **13/07/2026 a 12/07/2027**

Cargo: **Assistente Social**

Salário Inicial: **R$ 5.087,60 (cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã, 08 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e4eb0b11-a904-4ee5-b22a-959772472506

PORTARIA Nº516/2026

PORTARIA Nº. 516, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o pedido realizado no Processo Digital nº 9244/2026, e devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à empregada pública **SUZANE DE CASTRO BUENO**, matrícula **91441**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir de 24 de junho de 2026, com término em 19 de novembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 67ed7614-16d7-47b8-9956-8a968a7ed1fb

PORTARIA Nº525/2026

PORTARIA Nº 525, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, por meio do Ofício nº. 020/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de julho de 2026, o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025**, instaurado pela Portaria nº 880, de 27 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de outubro de 2025, em virtude de a comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4af24d93-a921-48c3-a4ab-86015ea42191

PORTARIA Nº528/2025

PORTARIA Nº. 528, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 6918.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora GISELE MENDES VIANA DE MOURA, matrícula 50101, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d645d178-0699-41bb-af07-1a56fdd85973

PORTARIA Nº529/2026

PORTARIA Nº. 529, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Processos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº357/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROC. DIGITAL	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL	CURSO	A PARTIR DE
10741/26	32511	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Especialização em Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado	03/07/2026
10740/26	27811	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Especialização em Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado	03/07/2026
7512/2026	39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	Segundo adicional +5%	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	11/06/2026
1857/2026	40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Especialização em Gestão Escolar	14/07/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5c0dad69-008b-4e74-9b4a-3b715eae34a5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 242/2026

DECRETO N° 242/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.478/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 07 (SETE), da Quadra nº 05 (CINCO), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 25.396 do Registro de Imóveis competente, com área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 07 (Parte Remanescente): com a área de 144,00 m;**

· **Lote nº 07-A (Parte Desmembrada): com a área de 144,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 20642819-af2c-4eb4-bfa8-67b2875eb225

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de materiais de tecidos para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 23/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 23/07/2026**

Valor: R$ 39.234,08 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 8f49fde2-9858-4411-bbac-29827cccee4c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

MODALIDADE: PREGÃO 37/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº 85/2025 e nº 11/2026,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
EPG COMERCIAL LTDA	R$ 11.746,00 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 2e676f4b-0283-4f79-806c-1475fe092c20

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: ANTONIO BERTANHA FILHO.

Proc. Adm. nº 290/2.021 **– Dispensa nº** 30/2.021 **– Contrato nº** 235/2.021 – **Processo Digital nº** 11.199/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação do CAPSI, na Rua Francisco Cândido Pereira, n° 22, Bairro: Centro, Ibiporã, PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 30 de julho de 2027, nos termos do Art. 57, inciso IV e §2º, da Lei 8.666/1.993.

· **Reajustar** o valor mensal do Contrato pelo índice IPCA-E em *4,797710%*, passando o valor mensal de **R$ 2.828,03** (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e três centavos), para o valor mensal de **R$ 2.963,71** (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

· Com esse acréscimo o valor atual do Contrato passará **R$ 33.936,39** (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), para o valor de **R$ 35.564,53** (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para fazer frente ao período

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6d2ebb74-0c4a-46db-8a8f-35177fa8a8f6

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CIBELE PELISSON.

Proc. Adm. nº 295/2.021 **– Dispensa nº** 33/2.021 **– Contrato nº** 241/2.021 – **Processo Digital nº** 11243/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação do CREMI, na Rua Francisco Cândido Pereira, n° 45, Bairro: Centro, Ibiporã, PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até o dia 07 de agosto de 2.027, nos termos do Art. 57, inciso IV e §2º, da Lei 8.666/1.993.

· **Reajustar** o valor mensal do Contrato pelo índice IPCA-E em *4,797710%*, passando o valor unitário de **R$ 3.114,54 (três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)** para o valor mensal de **R$ 3.263,97 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).**

· Com esse acréscimo o valor atual do Contrato passará de **R$ 37.374,48** (trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o valor de **R$ 39.167,60** (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 460f93ed-0721-4c7b-b573-e61a204a0717

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PRODUTIVE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ/MF: 52.763.061/0001-04.

Proc. Adm. nº 1.193/2.025 – **Processo de Dispensa nº** 42/2.025 **- Contrato nº** 344/2.025 **– Processo Digital nº** 11.352/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Solução Tecnológica baseada em Inteligência Artificial – Chat GPT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25%, do *Item 59614*, equivalente a 5 unidades, no valor de **R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais),** para o valor de **R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0190f514-7a7b-42f3-a008-c4eb6e1cb955

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-10T19:00:00-0300